





NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

XX.XXX.XXX-X

Nº do Protocolo

Sincomércio Nova Friburgo

Data de criação do protocolo na web: 14/12/2023  
18:01:06

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

2023/01017859-9

## REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

## RGB DIGITAL AGENCIAMENTO DE MERCHANDISING LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ata	Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
090	999	1	Contrato / Abertura de Matriz
	315	1	Contrato / Enquadramento de Microempresa
	xxx	xxx	xx
	xxx	xxx	xx
	xxx	xxx	xx

### Requerente

Bom Dia!!!  
Local  
14/12/2023  
Data

Nome:	
Assinatura:	
Telefone de contato:	
E-mail:	
Tipo de documento:	Híbrido
Data de criação:	14/12/2023
Data da 1ª entrada:	



2023/01017859-9

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA**  
**RGB DIGITAL AGENCIAMENTO DE MERCHANDISING LTDA**

**SÓCIO PESSOA FÍSICA** . MICHEL BONVINI BRANCO, Brasileira, Casado, Comunhão Parcial de Bens, nascido em 02/05/1978, Empresário, inscrito no CPF nº. 075.409.317-44, Identidade nº. 115472920, órgão expedidor IFP-RJ, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA JOAQUIM MOREIRA DA SILVA, 23, CHACARA PARAISO, NOVA FRIBURGO, RJ, CEP 28.605-485 constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, CC)**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **RGB DIGITAL AGENCIAMENTO DE MERCHANDISING LTDA**, tendo como título de estabelecimento **RGB DIGITAL**.

**DA SEDE (ART. 997, II, CC)**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: PRAÇA DR. ORLANDO OBERLAENDER, 114, SALA:01 PAVIMENTO, CENTRO, BOM JARDIM, RJ, CEP 28.660-000

**DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, CC)**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:  
OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE E AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO

7319-0/99 - Outras Atividades de Publicidade não Especificadas Anteriormente

7312-2/00 - Agenciamento de Espaços para Publicidade, Exceto em Veículos de Comunicação

**DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DECRETO Nº 1.800/96)**

**CLÁUSULA QUARTA** - A sociedade iniciará suas atividades a partir de seu registro e tem duração por tempo indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055, CC)**

**CLÁUSULA QUINTA** - O capital social é de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), dividido em 10.000 (DEZ MIL) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (UM REAL) cada uma.

**Parágrafo Primeiro.** O capital encontra-se integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor em R\$	Percentual
MICHEL BONVINI BRANCO	10.000	10.000,00	100,00%
<b>Forma de Integralização</b>		<b>Valor Integralizado</b>	
Dinheiro		10.000,00	

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA**  
**RGB DIGITAL AGENCIAMENTO DE MERCHANDISING LTDA**

**DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)**

**CLÁUSULA SEXTA** - A administração da sociedade será exercida por MICHEL BONVINI BRANCO, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão isoladamente pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065, CC)**

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Ao término de cada exercício, em 1 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º CC E ART. 37,  
II DA LEI Nº 8.934/94)**

**CLÁUSULA OITAVA** - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

**DO FORO**

**CLÁUSULA NONA** - As partes elegem o foro de Bom Jardim, RJ, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

**DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)**

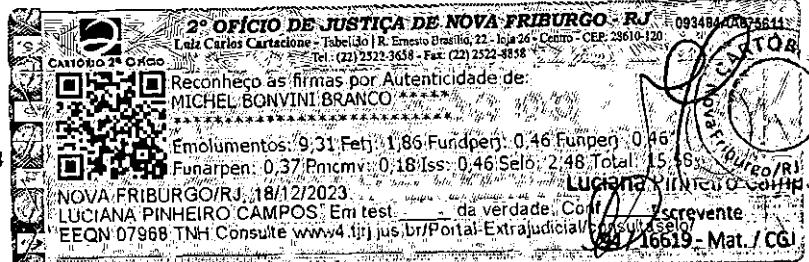
**CLÁUSULA DÉCIMA** - Os sócios declaram que a sociedade preenche os requisitos estabelecidos pelo art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, enquadrando-se como Microempresa, e que não figura em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

BOM JARDIM, 14 de Dezembro de 2023

MICHEL BONVINI BRANCO

CPF: 075.409.317-44

Viabilidade: RJP2300429262 DBE: RJ5242100900007540931744



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: RGB DIGITAL AGENCIAMENTO DE MERCHANDISING LTDA

NIRE: 332.1301075-2 Protocolo: 2023/01017859-9 Data do protocolo: 21/12/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/12/2023 SOB O NÚMERO 33213010752, 00005948664 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 48F71F1AE2A71038EA5FBD2B16E143EA4C2B454C826A446F499BFC56BBF5D8C0

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

